



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Portaria Nº 03/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Estância/SE no dia **25 de junho de 2025 (quarta-feira) em sintonia com o Decreto Municipal nº 9.150 de 17 de junho e o Art. 286 do Regimento Interno desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância/SE, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 23 de junho de 2025.


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da CME